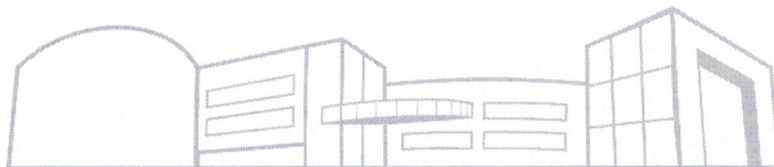


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 027/2018/SCCC/ALMT  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO E A EMPRESA ELEVAMAT  
CONSERVADORA DE ELEVADORES  
LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Maxi Russi, e de outro lado a **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.775.577/0001-69, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº. 1.100, bairro Pico do Amor, Cuiabá – MT, CEP: 78.015-200, neste ato, representada por Geraldo José Barbacena, portador do RG sob o nº 472.388 SSP/MT e CPF 340.020.301-72, seu representante legal.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº. 027/2018/SCCC/ALMT, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias.

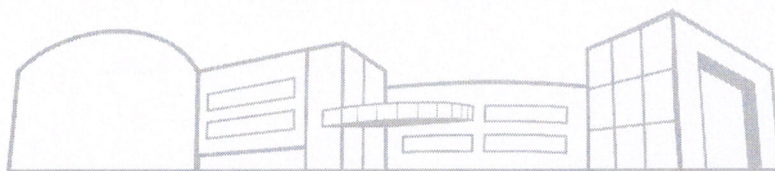
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 027/2018/SCCC/ALMT, em 12 (doze) meses, com início em 14/06/2019 e término em 14/06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$ 108.999,36 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme planilha mensal abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores e 02 (duas) plataformas elevatórias verticais de fabricação Thyssenkrupp, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios genuínos, ferramentas, | Serviço | 08         | R\$ 1.135,41   | R\$ 9.083,28 |





|                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| equipamentos e materiais de consumo necessários para execução dos serviços no complexo da ALMT.                                      |  |  |  |  |
| Valor Total do Aditamento (12 meses): R\$ 108.999,36 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), |  |  |  |  |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2019 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

|                            | Número          | Histórico                                      |
|----------------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| <b>Reduzida</b>            | 13              | -                                              |
| <b>Projeto/Atividade</b>   | 2005            | Manutenção e Conservação de bens imóveis       |
| <b>Elemento de Despesa</b> | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte de Recurso</b>    | 100             | Recursos do Tesouro - Ordinários               |

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

**5.1.** Este Termo terá validade após sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 14 de junho de 2019.

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b><u>CONTRATANTE</u></b></p> <p><b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b></p> <p><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b></p>                                       | <p><b><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></b></p> <p>Eduardo Botelho: _____</p> <p><b>Presidente</b></p> <p>Maxi Russi: _____</p> <p><b>1º Secretário</b></p>                         |
| <p><b><u>CONTRATADA</u></b></p> <p><b>ELEVAMAT CONSERVADORA DE<br/>ELEVADORES LTDA – EPP</b></p> <p><b>CNPJ nº 26.775.577/0001- 69</b></p>                                        | <p><b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b></p> <p>Geraldo José Barbacena</p> <p>RG nº 472.388 SSP/MT</p> <p>CPF 340.020.301-72</p> <p>Assinatura: _____</p>                              |
| <p><b><u>TESTEMUNHA</u></b></p> <p>NOME: <u>Rozia da Silva Ribeiro</u></p> <p>RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u></p> <p>CPF Nº: <u>124.952.498-92</u></p> <p>ASSINATURA: _____</p> | <p><b><u>TESTEMUNHA</u></b></p> <p>NOME: <u>Índia Maria de C. G. de Sá</u></p> <p>RG Nº: <u>2829242-1 SSP/MT</u></p> <p>CPF Nº: <u>021.211.711-42</u></p> <p>ASSINATURA: _____</p> |

